

PARECER DA COMISSÃO

A comissão abaixo assinada, criada conforme Lei nº 7.376/13, com finalidade de julgar o processo relativo à Dispensa de Licitação nº 38/2021, cujo objetivo é a contratação emergencial de empresa especializada para a realização dos serviços de coleta de forma manual mecanizada e transporte de resíduos domiciliares orgânicos/rejeitos, vem pelo presente exarar seu parecer:

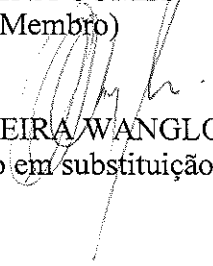
Conforme exarado em ata, foi encaminhado a proposta financeira, planilha orçamentária e os documentos de qualificação técnica e econômica financeira da empresa ENGESA COLETA DE RESÍDUOS E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA para análise e parecer dos setores competentes. Segundo os pareceres, e análise das demais documentações de responsabilidade da comissão, a empresa atendeu aos parâmetros estabelecidos no edital e seus anexos.

Diante dos fatos supramencionados, a Comissão de Licitações sugere que a empresa ENGESA COLETA DE RESÍDUOS E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ: 12.494.315.001/11, seja vencedora do presente processo e encaminha o mesmo para adjudicação e homologação da autoridade superior.

Sendo este o nosso parecer.


DAIANE OLIVEIRA MOREIRA SOARES
(Presidente)


HELENA GOMES
(Membro)


CLAIR VIEIRA WANGLON
(Membro em substituição)